

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2023 | Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 4
Órgão: Presidência da República/Conselho Nacional de Política Energética

PORTARIA Nº 6-P/CNPE, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, inciso I, e § 2º-A, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 2º, § 2º, inciso I, § 3º e § 4º, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 14, de 24 de junho de 2019, resolve:

Designar NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA, Secretária de Estado, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal, com mandato de dois anos.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.